INDICAÇÃO Nº 67 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 12/02/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, PADRÃO NOVO PAC SAÚDE NA COMUNIDADE PAISSANDU, REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A saúde é um direito essencial, e a Comunidade Paissandu, na região do Lago Grande, precisa de uma **nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, padrão Novo PAC Saúde** para garantir um atendimento digno e eficiente. A unidade atual **não comporta a demanda crescente**, comprometendo a qualidade da assistência e sobrecarregando os profissionais. Uma nova estrutura permitirá consultas médicas e odontológicas, vacinação, pré-natal e assistência a doenças crônicas, fortalecendo a atenção primária e prevenindo complicações de saúde.

Diante dessa necessidade urgente, solicitamos ao Executivo Municipal a construção dessa UBS, garantindo **melhor infraestrutura, ampliação dos serviços e mais qualidade de vida para a população** . Investir na saúde básica é garantir um futuro mais saudável para todos, prevenindo doenças e custos com atendimentos emergenciais.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 12 de fevereiro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
Vereadora - MDB